PORTARIA Nº. 155/2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe F Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 49% (quarenta noves por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49 e informe o código 1171-7BC9-D831-7F49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1171-7BC9-D831-7F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 01/04/2024 08:43:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49